

Data: 2026.10.06

ASSUNTO: Prazo para Inscrição de Atletas na Federação

Informa-se todos os clubes, treinadores e agentes desportivos que as inscrições de atletas na Federação deverão ser efetuadas com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis relativamente à data de participação em qualquer prova, nacional ou internacional.

Esta medida visa garantir o correto processamento administrativo das inscrições, a validação das licenças federativas e a cobertura dos seguros desportivos exigidos.

Assim, não será garantida a validação de inscrições submetidas fora deste prazo, podendo tal situação impedir a participação dos atletas nas respetivas competições.

Solicita-se a todos os intervenientes o rigoroso cumprimento desta norma, de forma a assegurar uma gestão eficiente e o normal funcionamento dos procedimentos federativos.

Federação Portugal Taekwondo, UPD



Sílvia Pereira
Diretora Geral